

PROCESSO ADMINISTRATIVO



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Processo Nº
UNEMAT-PRO-2026/02640

Data de abertura	23/02/2026
-------------------------	------------

OBJETO
INCORPORAÇÃO DE BENS PERMANENTES, ORIUNDO DE EDITAL FAPEMAT Nº 020/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS, SOB COORDENAÇÃO DA PROFA. ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA

ARQUIVADO
CX _____ / _____ / 20____

Classif. documental	033.11
---------------------	--------



Assinado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - 23/02/2026 às 15:12:54.
Documento Nº: 34600955-6262 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34600955-6262>



UNEMATPRO202602640V01

Anexo II Declaração de Bens Apresentados

Eu, **Andréa dos Santos Oliveira**, pesquisador vinculado à Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, declaro que adquiri, mediante termo de concessão com entidade de amparo/fomento à pesquisa, os bens discriminados na tabela abaixo.

RP	Descrição	Valor	Aquisição	Estado Físico					Reservado ao Patrimônio	
				Ótimo	Bom	Regular	Ruim	Péssimo	Apresentado	In loco
01	MICROTRATOR KAWASHIMA 10.0 HP DIESEL	17.700,00	Edital 020/2023 Fapemat		X					
02	MOTOPULVERIZADOR 200 LT 2 RODAS M6 ELETR. MICROBATA	20.300,00	Edital 020/2023 Fapemat		X					
03	MEDIDOR PORTÁTIL DE UMIDADE DE GRÃOS, METODO DE COMPRESSÃO MODELO DRATWISTGRAIN PRO	7.133,75	Edital 020/2023 Fapemat	X						
04	DRONE DLI MAVIC 2 PRO COM KIT MAPIR SURVERY3 BUNDLE, CAMERA SURVEY 3W RGN, CALIBRATION TERGET REFLECTANCE T3-R50	23.000,00	Edital 020/2023 Fapemat	X						
05	ROÇADEIRA DM 305 4147-200-0507	3.690,00	Edital 020/2023 Fapemat	X						
06	VASILHAME PARA INSUMO	776,25	Edital 020/2023 Fapemat	X						

Informo ainda ao órgão setorial de patrimônio da Unidade Regionalizada de Cáceres o endereço eletrônico andrea.santos.oliveira@unemat.br do qual sou titular, como apto a receber toda e qualquer comunicação oficial sobre os bens acima dispostos.

Documento assinado digitalmente
ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 10/11/2025 17:35:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA
COORDENADORA DO PROJETO



EDITAL FAPEMAT 020/2022 - PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS

01 (UM) DRONE DJI MAVIC 2 PRO SURVEY 3



03 (TRÊS) VASILHAME PARA INSUMO 45L



01 (UM) MICROTRATOR



01 (UM) MOTOPULVERIZADOR



01 (UMA) ROÇADEIRA



01 (UM) MEDIDOR PORTÁTIL DE UMIDADE DE GRÃOS



TERMO DE CONCESSÃO:

Concessão de Apoio Financeiro a Projetos de Pesquisa

1. IDENTIFICAÇÃO

Processo: FAPEMAT-PRO.000307/2023

Edital: Edital FAPEMAT 020/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Agrárias

2. OUTORGANTE

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT, com sede no Centro Político Administrativo, na Rua: 03, s/n, 3º andar – CEP: 78.049-060, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ: 02.357.455/0001-94, neste ato representado por seu Presidente Sr. Marcos de Sá Fernandes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº. 0978393-8 SJ/MT e CPF nº. 921.471.271-91, residente e domiciliado nesta Capital

3. CONCESSIONÁRIO

Andréa dos Santos Oliveira, doravante denominado(a) OUTORGADO, pesquisador(a), portador(a) do RG nº 1257559 SSP e CPF nº 995.250.205-25, residente e domiciliado a Rua Dona Bá, 48, Casa, Bairro São Jorge, CEP 78211-287, Cáceres - MT

4. INSTITUIÇÃO

4.1 INSTITUIÇÃO EXECUTORA

Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT-Universidade do Estado de Mato Grosso - Cáceres, sediada a Av. Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada I I, CEP 78200-000, Cáceres - MT, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.367.770/0001-30, representada por seu/sua Reitora Vera Lúcia da Rocha Maquêa, CPF/MF nº 395.533.701-44 e portador(a) do RG nº 395.533.701-44, residente e domiciliado a , , CEP , Cáceres - MT

5. TÍTULO DO PROJETO

Gergelim como cultura alternativa para solução tecnológica no estado de Mato Grosso

6. VALOR CONCEDIDO (R\$) E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Natureza de Despesa	Parcela(s)	Total
	Inicial ou Única	
CUSTEIO	77.400,00	77.400,00
M. Permanente	72.600,00	72.600,00
TOTAL	150.000,00	150.000,00

7. CONTA BANCÁRIA PARA DESEMBOLSO

Banco	Agência	Conta
Banco do Brasil	0184-8	69.869-5

Este termo será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto deste instrumento a concessão, em favor do CONCESSIONÁRIO, de auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto de pesquisa descrito no Item 5 – Título do projeto deste termo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO AUXÍLIO E CONDIÇÕES

O Valor do presente auxílio será fixado de acordo com o Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso deste termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 26202.0001.19.573.339.2595.9900.3390.00000.1500019201.1 e 26202.0001.19.573.339.2595.0600.4490.00000.1500019201.1

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

A liberação dos recursos será feita em parcela única conforme o Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso deste termo, a ser depositada na conta exclusiva Pesquisador/FAPEMAT, detalhada no Item 7 – Conta Bancária para Desembolso,

Edital: Edital FAPEMAT Nº. 020/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Agrárias - Processo N. FAPEMAT-PRO.000307/2023



após assinatura do presente Termo. Excetuando-se o valor das bolsas que serão pagas diretamente aos bolsistas
PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos de Termo de Concessão de Auxílio, enquanto não empregados na sua finalidade, deverão ser obrigatoriamente aplicados:

- a – em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; ou
- b – em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os rendimentos das aplicações financeiras somente poderão ser aplicados no objeto do Termo de Concessão de Auxílio após autorização da concedente, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura do presidente da Fapemat.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este Termo somente poderá ser alterado sua vigência, mediante Termo Aditivo, com apresentação de ampla e fundamentada justificativa, por escrito, por parte do CONCESSIONÁRIO à CONCEDENTE, estando este em dia com o(s) relatório(s) técnicos e prestação de contas do projeto, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias anterior à data do término da vigência deste termo.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO EXECUTORA

- a) Garantir ao pesquisador e ao grupo de pesquisadores participantes do projeto todo o apoio institucional necessário; para sua realização, conforme previamente acordado com o Pesquisador Coordenador
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução deste Termo de Concessão;
- c) Guardar, conservar e responsabilizar-se por todos equipamentos (material permanente), adquiridos em prol do projeto;

6- CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONCESSIONÁRIO

O CONCESSIONÁRIO fica responsável pela perfeita aplicação do auxílio, de acordo com sua finalidade, não podendo, em hipótese alguma, destiná-lo a fins diversos, ainda que parcialmente, aos indicados no Item 6 – Valor Concebido e Cronograma de Desembolso do presente termo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONCESSIONÁRIO declara aceitar qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE ou a INSTITUIÇÃO EXECUTORA julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONCESSIONÁRIO obriga-se a apresentar à CONCEDENTE, prestação de contas financeira e respectivos Relatórios de Execução de Objeto - REO parcial semestralmente, bem como um Relatórios de Execução de Objeto – REO final ao término do projeto.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Relatório de Execução de Objeto deverá conter, obrigatoriamente:

- a) a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento dos objetivos e metas do projeto;
- b) a demonstração e o comparativo específico das metas com os resultados alcançados;
- c) o comparativo das metas cumpridas e das metas previstas devidamente justificadas em caso de discrepância, referentes ao período a que se refere o Relatório; e
- d) informações sobre a execução das atividades de divulgação científica por meio de textos, links de acesso, endereços eletrônicos, fotografias, vídeos ou áudios, dentre outros produtos que poderão ser disponibilizados em repositórios públicos e utilizados pela FAPEMAT em suas atividades de comunicação institucional.

PARAGRAFO QUARTO: A Prestação de Contas Financeira deverá conter, obrigatoriamente:

- a) Ofício de encaminhamento de prestação de contas;
- b) Encaminhamento da prestação de contas;
- c) Relação de pagamentos efetuados;
- d) Lançamentos de Notas;
- e) Relação dos bens adquiridos com a documentação comprobatória da incorporação dos bens ao patrimônio da instituição de execução do projeto;
- f) Termo de Depósitos dos bens;

Edital: Edital FAPEMAT Nº. 020/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Agrárias - Processo N. FAPEMAT-PRO.000307/2023



- g) Recibo das Diárias;
- h) Recibo de colaborador eventual;
- i) Relatório de viagem;
- j) demonstrativo consolidado das transposições, dos remanejamentos ou das transferências de recursos efetuados, quando houver;
- l) conciliação bancária.

PARÁGRAFO QUINTO: Sempre que, em virtude dos resultados obtidos nos equipamentos alvos do auxílio deferido, for produzido trabalho técnico ou científico de divulgação, deverá ser feita no mesmo, expressa referência ao apoio concedido pela CONCEDENTE e constar no relatório técnico, bem como um exemplar do trabalho publicado.

PARÁGRAFO SEXTO: Em toda correspondência referente ao presente Termo, deverá o CONCESSIONÁRIO explicitar o número do processo correspondente, para agilizar o respectivo expediente.

PARÁGRAFO SETIMO: Somente em casos excepcionais, devidamente justificados, e a critério exclusivo da CONCEDENTE, serão admitidas modificações no projeto e orçamento originais.

PARÁGRAFO OITAVO: As solicitações de remanejamento de rubricas e prorrogação de prazos só serão permitidas mediante justificativas consubstanciadas. Estas solicitações devem ser solicitadas com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do respectivo termo.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RESULTADOS ECONÔMICOS

Caso resulte da pesquisa objeto do presente Termo, invento patenteável, os direitos decorrentes, bem como seus resultados econômicos, serão compartilhados com a CONCEDENTE através de negociações entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Somente com expressa anuência da CONCEDENTE será permitido ao CONCESSIONÁRIO a cessão parcial ou total, onerosa ou gratuita, dos direitos resultantes do eventual invento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quando o projeto referir-se à obra imaterial, de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte de qualquer natureza e aplicação da obra, tudo em conformidade com o art. 111 da Lei nº. 8.666/93.

8 – CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O CONCESSIONÁRIO obriga-se a prestar contas do desenvolvimento do projeto através do envio de relatórios técnicos semestrais para a FAPEMAT. A prestação de contas final, técnica e financeira, deverá ser enviada para FAPEMAT em até 30 (trinta) dias após a data do término da vigência deste Termo à CONCEDENTE, conforme as instruções constantes no manual de prestação de contas disponibilizado para o CONCESSIONÁRIO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prestação de contas será encaminhada, primeiramente à FAPEMAT para registros e controle interno. A CONCEDENTE após analisar e aprovar a prestação de contas, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias da entrega de prestação de contas, a colocará a disposição do Tribunal de Contas para apreciação final.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na hipótese de liberações parceladas, o CONCESSIONÁRIO deverá prestar contas parciais referentes a cada repasse, ficando cada liberação subsequente condicionada à correta prestação de contas das parcelas recebidas anteriormente a aprovação do relatório técnico.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na prestação de contas final, o saldo apurado na conta vinculada, inclusive com os rendimentos, deverá ser devolvido a SEFAZ através de depósito bancário na conta indicada pela FAPEMAT.

PARÁGRAFO QUARTO: Em caso de atraso na prestação de contas, os saldos apurados na conta vinculada deverá ser atualizado conforme portaria de atualização da SEFAZ.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de atraso, ausência ou denegação das prestações de contas, técnica ou financeira, o pesquisador

Edital: Edital FAPEMAT Nº. 020/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Agrárias - Processo N. FAPEMAT-PRO.000307/2023

- Termo de Concessão N. - 3 de 5



UNEMATCAP202607153A

será impedido de receber novos financiamentos de acordo com normas da FAPEMAT. Caso esta situação não seja resolvida no prazo de 60 (sessenta) dias e o instrumento de concessão esteja em vigor, este será imediatamente rescindido.

PARÁGRAFO SEXTO: A não aplicação dos recursos conforme objeto desse termo implicará em providências jurídicas por parte da CONCEDENTE ao CONCESSIONÁRIO.

9 - CLÁUSULA NONA – DO SISTEMA SIGFAPEMAT

O CONCESSIONÁRIO deve manter o seu cadastro atualizado no SIGFAPEMAT e inserir nele o projeto objeto deste termo, assim como, os relatórios técnicos e a sua prestação de contas.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DOS EQUIPAMENTOS

Os bens adquiridos com recursos destinados ao projeto de pesquisa serão incorporados diretamente ao patrimônio da respectiva instituição mantenedora no ato da compra, nos termos do art. 17, § 1º do Estatuto da FAPEMAT, aprovado pelo Decreto nº. 215 de 12 de agosto de 2015. A responsabilidade de conservação e manutenção dos bens fica a cargo dos órgãos e entidades de pesquisa a qual foram incorporados.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O material adquirido de acordo com o presente Termo ficará sediado na INSTITUIÇÃO EXECUTORA, e permanecerá sob os cuidados do CONCESSIONÁRIO durante a execução do projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Somente poderão ser importados os materiais que não possuam similares nacionais dentro das especificações necessárias para o desenvolvimento da pesquisa pretendida.

PARÁGRAFO TERCEIRO: De acordo com a lei nº. 9.648 de 27.05.98, art. 24, item XXI as aquisições destinadas exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica para órgãos de fomento credenciados pelo CNPq, estarão isentos de processo licitatório.

PARÁGRAFO QUARTO: As prestações de contas serão recebidas condicionalmente, dependendo da aprovação definitiva de parecer favorável da Auditoria do Tribunal de Contas.

PARÁGRAFO QUINTO: Em caso de falta ou impedimento do CONCESSIONÁRIO, deverá ser feita comunicação imediata à CONCEDENTE.

PARÁGRAFO SEXTO: Fica assegurado a FAPEMAT o direito de movimentar a conta bancária, bloqueando o saldo existente, nos casos de infringência de obrigações, falecimento do Concessionário ou diante de situações conjunturais a seu exclusivo critério.

PARÁGRAFO SÉTIMO: O registro de eventual patente, obrigatório prioritariamente no Brasil, se fará sempre tendo a FAPEMAT como co-titular, cabendo as partes envolvidas a iniciativa do requerimento, dando ciência à outra parte.

PARÁGRAFO OITAVO: O CONCESSIONÁRIO compromete-se a emitir pareceres em assunto de sua especialidade.

PARÁGRAFO NONO: O CONCESSIONÁRIO declara que aceita, sem restrições, este Auxílio, como está concedido, e se responsabiliza pelo fiel cumprimento do presente Termo em todos os seus itens, cláusulas e condições, e que concorda com qualquer avaliação e fiscalização que a CONCEDENTE julgar conveniente proceder.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As pendências com Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas implicarão na denegação de recursos financeiros a novos Projetos, bem como a inclusão no cadastro de inadimplentes do SIGFAPEMAT.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O coordenador do projeto ficará impedido de participar dos editais da FAPEMAT por um período de 5 (cinco) anos, caso não entregue ou não sejam aprovados os relatório técnico científico, a prestação de contas e o vídeo com os resultados obtidos pelo projeto.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: O presente Termo se sujeita no que couber, as Leis Civis a ele inerentes, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e todas as suas alterações e às disposições contidas na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 01/2015.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A violação de qualquer das cláusulas do presente Termo importará em suspensão do Auxílio concedido e ou retirada do material adquirido.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: As partes elegem o FORO da Comarca de Cuiabá – MT, com exclusão de quaisquer outras por mais privilegiadas que sejam para dirimir as dúvidas e ou conflitos oriundos da execução deste Contrato.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: Assim, estando justos e pactuados, assinam este Termo de Concessão em 01 via digital assinadas por certificação.

Cuiabá, de de

Edital: Edital FAPEMAT Nº. 020/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Agrárias - Processo N. FAPEMAT-PRO.000307/2023

- Termo de Concessão N. - 4 de 5



Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 24/04/2023 17:07:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marcos de Sá Fernandes da Silva
Diretor Presidente - FAPEMAT
OUTORGANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br AUREA REGINA ALVES IGNACIO
Data: 25/04/2023 08:02:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Universidade do Estado de Mato Grosso
UNEMAT
INSTITUIÇÃO EXECUTORA

TFSTFMIINHAS
Documento assinado digitalmente
gov.br TANISMARE TATIANA DE ALMEIDA
Data: 24/04/2023 12:10:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO ANDRE SILVA SANTOS
Data: 24/04/2023 13:31:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:
CPF:

Edital: Edital FAPEMAT Nº. 020/2022 Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Agrárias - Processo N. FAPEMAT-PRO.000307/2023

- Termo de Concessão N. - 5 de 5



UNEMATCAP202607153A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 23/02/2026 às 15:42:24.
Documento Nº: 34603911-9992 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34603911-9992>

27 de Abril de 2023

Diário Oficial

Nº 28.488

Página 49

SFAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

Portaria Nº 26/2023, de 26 de abril de 2023

A Secretária de Estado de Agricultura Familiar, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº 1.303 de 03 de março de 2022.

RESOLVE:

Homologar o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores estáveis, abaixo listados, lotados na Secretaria de Estado de Agricultura Familiar, referentes ao período avaliativo 2022/2023.

Matrícula	Nome	Ciclo avaliativo	Nota
59053/2	LUCIANO GOMES FERREIRA	10/03/2022 a 09/03/2023	95,22
254114/1	RAFAEL DE ANDRADE CARVALHO ROSSETI	26/03/2022 a 25/03/2023	Avaliação não efetuada
247059/1	GIULIANO THIMOTEO MEDEIROS COUTO	02/04/2022 a 01/04/2023	97,33
255319/1	TAIS DA SILVA VIEIRA	15/04/2022 a 14/04/2023	98,78
255343/1	KÁTIA SANT ANA	24/04/2022 a 23/04/2023	Avaliação não efetuada Art. 12 do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 26 de abril de 2023.

Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Agricultura Familiar
(Original assinado)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPFMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 014/2022 -CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA/ PRO-2023/0160.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Ana Claudia Franca Gomes, **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 149.673,00 (Cento e quarenta e nove mil seiscentos e setenta e três reais). **Duração:** 15 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Ana Claudia Franca Gomes, - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 020/2022 -CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ PRO-2023/0308.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Eurico Lucas de Sousa Neto, **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 146.159,00 (Cento e quarenta e seis mil cento e cinquenta e nove reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aurea Regina Alves Ignácio - Pró-Reitora da UNEMAT e Eurico Lucas de Sousa Neto, - Concessionário

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 020/2022 -CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ PRO-2023/0307.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE DO

ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** Andréa dos Santos Oliveira, **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aurea Regina Alves Ignácio - Pró-Reitora da UNEMAT e Andréa dos Santos Oliveira, - Concessionário

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 020/2022 -CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ PRO-2023/0320.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT. **CONCESSIONÁRIO:** José Roberto Rambo, **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 149.430,00 (Cento e quarenta e nove mil quatrocentos e trinta reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 25/04/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Aurea Regina Alves Ignácio - Pró-Reitora da UNEMAT e Andréa dos Santos Oliveira, - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 020/2022 -CIÊNCIAS AGRÁRIAS/ PRO-2023/0314.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Rodolfo Benedito Zattar da Silva, **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 85.410,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e dez reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Rodolfo Benedito Zattar da Silva, - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº 018/2022 -CIÊNCIAS BIOLÓGICAS/ PRO-2023/0276.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Rosane Christine Hahn, **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 149.651,59 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Rosane Christine Hahn, - Concessionário.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 37, III, da Constituição Federal de 1988; com o item 18.1 do Edital nº 007/2021 - UNEMAT, para o Campus de Sinop - FACET.

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar a validade do Edital, por 02 (dois) anos, até 28 de abril de 2025.

Art. 2º. - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cáceres - MT, 26 de abril de 2023.

Prof. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
Reitora

EXTRATO DO EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001

AO EDITAL Nº 008/2023 - UNEMAT - TANGARÁ DA SERRA

A Universidade do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais torna pública a **ALTERAÇÃO** ao Edital nº 008/2023-UNEMAT, Processo Seletivo de Provas e Títulos, destinado à contratação temporária de professor da Educação superior para atuar na Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas, Engenharia e da Saúde, no Campus Universitário de Tangará da Serra - MT, alterando o quadro de vagas do item 7 do edital, alterando-se os requisitos de formação para a área de Física. O Edital completo está disponível aos interessados no site da UNEMAT, no link <https://unemat.br/site/recrutamento/professores---modalidades-presenciais>. Tangará da Serra - MT, 26 de abril de 2023 - Ronicely Pereira da Rocha - Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo - Portaria n. 571/2022.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG - Imprensa Oficial - IOMAT
Clique aqui para verificar a assinatura



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 23/02/2026 às 15:42:24.
Documento Nº: 34603911-9992 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34603911-9992>



UNEMATCAP202607153A

Recebemos de RICARDO CASTELLA CARDOSO & CIA LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - AVENIDA TRANQUEDO NEVES, 1095 - CAVALHADA III - Cáceres - MT.
Emissão: 27/02/2024 Valor Total: R\$ 17.700,00

NF-e
Nº 33147
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RICARDO CASTELLA CARDOSO & CIA LTDA - EPP

AVENIDA DEPUTADO DORMEVAL COSTA FARIA, 465
JARDIM SAO LUIZ - Cáceres - MT
Fone: (65) 9 9809-0006 CEP: 78205-200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 33147
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0216 6839 8000 0104 5500 1000 0331 4717 5059 303

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151.240.016.166.953 27/02/2024 09:57:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA NFE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
134627504

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
16.683.980/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ / CPF
01.367.770/0001-30

DATA DA EMISSÃO
27/02/2024

ENDEREÇO
AVENIDA TRANQUEDO NEVES, 1095

BARRIO / DISTRITO
CAVALHADA III

CEP
78217-900

DATA DA SAÍDA
27/02/2024

MUNICÍPIO
Cáceres

UF
MT

TELEFONE / FAX
652221466

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:24:52

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO
Transferência Bancária, Carteira Digital

VALOR
17.700,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
17.700,00	3.009,00	0,00	0,00	17.700,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				17.700,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
0-EMITENTE					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	RB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	UN				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	ICMS ST
014426	MICROTRATOR KAWASHIMA 10.0 HP DIESEL	87011000	000	5102	UN	1,00	17.700,00	17.700,00	17.700,00	3.009,00	0,00	17,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$: 1.389,45 Federal e 991,20 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEA5CD
REDUÇÃO DA BC ICMS PARA 32,95% ARTIGO 25 DO ANEXO V DO RICMS-MT
Número do Pedido: 0263051 Vend.: 070-IGOR CEBALHO
EDITAL FAPEMAT 020/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROJETO:
GERGELIM COMO CULTURA ALTERNATIVA PARA SOLUÇÃO TECNOLÓGICO NO ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO:
FAPEMAT-PRO 000307/2023 COORDENADORA: ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA -CPF 995.250.205-25
PROCON-MT -Baltazar Navarros n.567, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-020 Cuiaba-MT, (65)3613-2100
Cond. Pagamento: 019-Pix

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/02/2024 08:58:27
04112 - UNEMAT

Ecocentauro Sistemas - Fone: Cascavel (45) 3036-8600 - www.ecocentauro.cc



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 23/02/2026 às 15:42:24.
Documento Nº: 34603911-9992 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34603911-9992>



UNEMATCAP202607153A

SIGA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.58.48
0184800184 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ANDREA SANTOS OLIVEIRA
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 69.869-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000020240228175638794260540
CPF DO PAGADOR: ***.250.205-**
VALOR: 17.700,00
DATA: 28/02/2024 - 14:58:40
DESCRICAO: Microtrator NF 33147

PAGO PARA: Emporio Agropecuario
CNPJ: 16.683.980/0001-04
CHAVE PIX: 16683980000104
INSTITUICAO: 32995755 CCPI DO SUDOESTE MT/PA
AGENCIA: 0804 - CONTA: 00000000000000967572
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 28/02/2024 - 14:58:41

=====

DOCUMENTO: 022801
AUTENTICACAO SISBB: E.144.919.0B3.030.150

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Recebemos de RICARDO CASTELLA CARDOSO & CIA LTDA - EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - AVENIDA TRANQUEDO NEVES, 1095 - CAVALHADA III - Cáceres - MT.
Emissão: 27/02/2024 Valor Total: R\$ 20.300,00

NF-e
Nº 33149
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

RICARDO CASTELLA CARDOSO & CIA LTDA - EPP

AVENIDA DEPUTADO DORMEVAL COSTA FARIA, 465
JARDIM SÃO LUIZ - Cáceres - MT
Fone: (65) 9 9809-0006 CEP: 78205-200

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 33149
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5124 0216 6839 8000 0104 5500 1000 0331 4919 5557 768

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151.240.016.167.584 27/02/2024 09:58:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA NFE

INSCRIÇÃO ESTADUAL
134627504

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
16.683.980/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ / CPF
01.367.770/0001-30

DATA DA EMISSÃO
27/02/2024

ENDEREÇO
AVENIDA TRANQUEDO NEVES, 1095

BAIRRO / DISTRITO
CAVALHADA III

CEP
78217-900

DATA DA SAÍDA
27/02/2024

MUNICÍPIO
Cáceres

UF
MT

TELEFONE / FAX
652221466

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
09:58:53

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO
Transferência Bancária, Carteira Digital

VALOR
20.300,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
20.300,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				20.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	RE	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	UN				

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
014427	MOTOPULVER 200LT 2 RODAS M6 ELETR. MICROBATA	84244900	020	5102	UN	1,00	20.300,00	20.300,00	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Trib aprox R\$: 2.730,35 Federal e 1.136,80 Estadual
Fonte: IBPT/empresometro.com.br BEASCD
REDUÇÃO DA BC ICMS PARA 32,95% ARTIGO 25 DO ANEXO V DO RICMS-MT
Número do Pedido: 0263052 Vend.: 070-IGOR CEBALHO
EDITAL FAPEMAT 020/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS PROJETO:
GERGELIM COMO CULTURA ALTERNATIVA PARA SOLUÇÃO TECNOLÓGICO NO ESTADO DE MATO GROSSO PROCESSO:
FAPEMAT-PRO 000307/2023 COORDENADORA: ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA -CPF 995.250.205-25
PROCON-MT -Baltazar Navarros n.567, Bairro Bandeirantes, CEP 78.010-020 Cuiabá-MT, (65)3613-2100
Cond. Pagamento: 019-PIX

RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 27/02/2024 08:57:58
04112 - UNEMAT

Ecocentauro Sistemas - Fone: Cascavel (45) 3036-8600 - www.ecocentauro.com.br



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 23/02/2026 às 15:42:24.
Documento Nº: 34603911-9992 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34603911-9992>



SIGA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2024 - AUTOATENDIMENTO - 11.34.12
0184800184 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ANDREA SANTOS OLIVEIRA
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 69.869-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240227143220657808168
CPF DO PAGADOR: ***.250.205-**
VALOR: 20.300,00
DATA: 27/02/2024 - 11:32:29
DESCRICAO: Nota fiscal pulverizador 2001 NF 3314
9

PAGO PARA: Emporio Agropecuario
CNPJ: 16.683.980/0001-04
CHAVE PIX: 16683980000104
INSTITUICAO: 32995755 CCPI DO SUDOESTE MT/PA
AGENCIA: 0804 - CONTA: 0000000000000967572
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 27/02/2024 - 11:32:30

=====

DOCUMENTO: 022701
AUTENTICACAO SISBB: 7.64E.FB7.142.0F2.6CA

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Recebemos de TECNAL IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB.LTDA
os produtos constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

NOTA FISCAL ELETRÔNICA
Nº 90.238
SÉRIE 1
EMIÇÃO 24/08/2023

RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR RG

EMITENTE

TECNAL
EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

TECNAL IND. COM. IMP. E EXP. DE EQUIP. P/ LAB.LTDA
RUA JOÃO LEONARDO FUSTAINO 325
(19) 2105-6161 - Dist. Ind. Uninorte
13413-102 PIRACICABA/SP

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 90.238
SÉRIE 1
FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Merc.Adq,Terc.Importadas

CHAVE DE ACESSO CONSULTAR www.nfe.fazenda.gov.br
3523 0847 0105 6600 0168 5500 1000 0902 3816 1446 7697

INSC. ESTADUAL INSC. ESTADUAL DO ST CNPJ
535.061.144.118 47.010.566/0001-68

NÚMERO DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
135231396566780 24/08/2023 13:47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

FUND. UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ/CPF DATA EMISSÃO
01.367.770/0001-30 24/08/2023

ENDEREÇO

AV TANCREDO NEVES 1095

BAIRRO/DISTRITO

CAVALHADA III

DATA OPERAÇÃO

MUNICÍPIO ESTADO CEP TELEFONE INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA OPERAÇÃO
Cáceres MT 78217-900 652221466 ISENT0

FATURA

A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC DO ICMS VALOR DO ICMS BC DO ICMS ST VALOR DO ICMS ST VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
7.133,75 285,35 0,00 0,00 6.500,00

VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO VALOR DO DESCONTO OUTRAS DESPESAS VALOR TOTAL DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 633,75 7.133,75

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA Cód.ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
SEDEX 0-Remetente

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
SP

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
1,00 VOLUME 1,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CST	CFOP	UNI	QUANTIDADE	V.UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	%ICMS	%IPI
P12471	MEDIDOR PORTÁTIL DE UNIDADE DE GRÃOS MÉTODO DE COMPRESSÃO, MODELO DRA- TWISTGRAIN PRO DRA-TWISTGRAIN PRO CP: 2303386 Valor aproximado dos tributos: R\$ 1.292,85 (Federal), R\$ 780,00 (Estadual), R\$ 2.072,85 (Total) - Fonte: IBPT	90258000	100	6108	UN	1,000	6.500,0000	6.500,00	7.133,75	285,35	633,75	4,00	9,75

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aliquota reduzida de ICMS conforme resolução SF 04/98
Pedido cliente: WHATSAPP
Difal recolhido, conforme LC 190/2022.
Local de entrega:
R.Social: UNEMAT - Campus Jane Vanini, Cidade Universitária.
Endereço: Avenida Santos Dumont, SN
Complemento: Bloco 3
Bairro: Santos Dumont
Cidade: Cáceres-MT
HPro Soluções de TI - www.hpro.com.br

RESERVADO AO FISCO



UNEMATCAP202607153A



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/03/2024 - AUTOATENDIMENTO - 17.50.04
0184800184 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ANDREA SANTOS OLIVEIRA
AGENCIA: 0184-8 CONTA: 69.869-5

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020230901162651111861426
CPF DO PAGADOR: ***.250.205-**
VALOR: 7.133,75
DATA: 01/09/2023 - 13:29:24
DESCRICAO:NF 90238 - Unemat 01367770/0001-30 - A
ndrea dos Santos Oliveira 99525020525
- FAPEMAT-PRO.000307/2023

PAGO PARA: Tecnal Industria, Comercio, Importac
CNPJ: 47.010.566/0001-68
CHAVE PIX: 47010566000168
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 6516 - CONTA: 0000000000002041421
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Notificacao enviada em: 01/09/2023 - 13:29:24

=====

DOCUMENTO: 090101
AUTENTICACAO SISBB: F.F48.FB8.0DF.AAF.C20

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



UNEMATCAP202607153A



RECEBI(EMOS) DE PERFORMANCE SOLUTIONS, OS PRODUTOS CONSTATANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.		NF-e No. 000.000.485 SÉRIE 2
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PERFORMANCE SOLUTIONS RUA JOSÉ INÁCIO XAVIER, 160 - SALA 602, ESCRITÓRIO NOSSA SENHORA DE LOURDES - Santa Maria/RS CEP: 97060390 - FONE: 5530293844	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA SAÍDA No.000.000.485 SÉRIE 2 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO 4324 0417 2284 1300 0120 5500 2000 0004 8518 3767 8274
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143240083631750 - 05/04/2024 15:03:17-03:00	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1090390421	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ 17.228.413/0001-20	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		C.N.P.J./C.P.F.		DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		01.367.770/0001-30		05/04/2024
ENDEREÇO AVENIDA TRANQUEDO NEVES, 1095	BAIRRO/DISTRITO CAVALHADA II	CEP 78217900	DATA DA SAÍDA/ENTRADA 05/04/2024	
MUNICÍPIO Cáceres	FONE/FAX 6599189086	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO	HORA DA SAÍDA 14:59:00

FATURA/DUPLICATAS 001: 05/04/2024 R\$23.000,00;
--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 23.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACES. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 23.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL CORREIOS		FRETE POR CONTA DE 0 - Remetente	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO/UF	C.N.P.J./C.P.F. ..-
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 1,00	ESPÉCIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS												
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	ES090	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC-ICMS	V-ICMS	V-IPI	%ICMS
011	Drone DJI Mavic 2 Pro Com Kit Mapiir Survey3 Bundle, Camera Survey 3W RGN, Calibration Target Reflectance T3-R50	88022010	0103	6022	PC	1	23000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, NÃO GERA CRÉDITO DE ICMS. EDITAL FAPEMAT 020/2022 PESQUISAS COM NÍVEL MÉDIO DE MATURIDADE NAS CIÊNCIAS AGRÁRIAS P ROJETO: GERGELIM COMO CULTURA ALTERNATIVA PARA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DE MATO GR OSSO PROCESSO: FAPEMAT-PRO.000307/2023 COORDENADORA: ANDRÉA DOS SANTOS OLIVEIRA - CPF 995.250.205-25 DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO, BANCO BRADESCO SA, FAVORECIDO WILLIAM VEGNER GASS, AGÊN CIA 1533, CONTA CORRENTE 0295-9, CNPJ 17.228.413/0001-20, TED/DEPOSITO BANCÁRIO. Sistema emissor: nfemais.com.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



PERFORMANCE SOLUTIONS
RUA JOSÉ INÁCIO XAVIER, 160 - SALA 602,
ESCRITÓRIO
NOSSA SENHORA DE LOURDES - Santa Maria/RS
CEP: 97060390 - FONE: 5530293844

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.000.485
SÉRIE 2
FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO
4324 0417 2284 1300 0120 5500 2000 0004 8518 3767 8274

Consulta de autenticidade no portal nacional
da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou
no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143240083631750 - 05/04/2024 15:03:17-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1090390421

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

17.228.413/0001-20

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Trib aprox: Fed R\$ 3456,90 (15,03%), Est R\$ 1288,00 (5,60%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/RS - D8CAC2

Sistema emissor: nfemais.com.br



UNEMATCAP202607153A



Autenticado com senha por MARTA DE OLIVEIRA CORREIA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / CAC-SPAT - 23/02/2026 às 15:42:24.
Documento Nº: 34603911-9992 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=34603911-9992>

SIGA

RECEBEMOS DE (45) ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADOS ABAIXO. CNPJ: 01.963.040/0030-36 IDENTIFICAÇÃO: A-CAC - MT (Valor Total Nota: 3.690,00 - Data Emissão: 17/04/2025)		NF-e
Data de Recebimento	Assinatura nesse canhoto deverá ser por extenso e legível! (FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO)	Nº 15052 SÉRIE 2

Identificação do Emitente  ALVORADA ALVORADA COM DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA AV SAO LUIZ 2716 - JUNCO CACERES MT Cep 78.200-880 Telefone 6531900112	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº SÉRIE 15052 2 Página 1 de 1	 Chave de acesso da NF-e 5125 0401 9630 4000 3036 5500 2000 0150 5218 1237 6251 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
---	---	--

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIAS		Protocolo de Autorização de Uso 151250032880684 17/04/2025 17:46:28	
Inscrição Estadual 13926980-0	Insc. Estadual Subst. Tributário -	CNPJ 01.963.040/0030-36	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
Nome / Razão Social FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		Cnpj/Cpf 01.367.770/0001-30	Data de Emissão 17/04/2025
Endereço AV TANCRESO NEVES, 1095,		Bairro / Distrito CAVALHADA	CEP 78.200-000
Município CACERES	Fone / Fax 6635211567	UF MT	Inscrição Estadual
		Hora de Saída 16:09:14	

FATURA			
Fatura 15052	Dupl 001	Vencimento 15/05/2025	Valor 3.690,00

CÁLCULO DO IMPOSTO					
Base de Cálculo do ICMS 0,00	Valor do ICMS 0,00	Base de Cálculo do ICMS Subst. 0,00	Valor do ICMS de subst. 0,00	Valor total dos produtos 3.690,00	
Valor do Frete 0,00	Valor do seguro 0,00	Desconto 0,00	Outras Despesas Acessórias 0,00	Valor do IPI 0,00	Valor total da Nota 3.690,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
Nome / Razão Social FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO		Código ANTT 0	Placa do veículo	UF MT	CNPJ/CPF 01.367.770/0001-30
Endereço AV TANCRESO NEVES, 1095,		Município CACERES	Inscrição Estadual -		
Quantidade 1,00	Espécie Diversas	Marca 0	Numeração	Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
Cód. Item	Descrição do item	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL ICMS	AL IPI
70.39.0453	FS 291-L ROCADEIRA DM 305 4147-20 0-0507	8467.89.00	060	5405	PC	1,0000	3.690,00	3.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Peso Bruto: 0,000 --													

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares ICMS RECOLHIDO ANTECIPADAMENTE POR SUBST. TRIBUTARIA PIS: 60,88 COFINS: 280,44 CND REF. AO ICMS N. COD. AUTENT. NS373983876 Edital FAPEMAT 0202022 Pesquisas com Nivel Medio de Maturidade nas Ciencias Agrarias Projeto Gergelim como cultura alternativa para solucao tecnologica no estado de Mato Grosso Processo FAPEMAT PRO 000307-2023 Coordenadora Andrea dos Santos Oliveira CPF 99525020525 Valor aproximado dos tributos: R\$ 341,32 PEDIDO: 00012575-1 31002018 IGOR CEBALHO DA Empresa: CND: 0056185568 Validade: 08/06/2025 Autenticidade: 2TL9LUU2K7KU92UA	Reservado ao Fisco
--	--------------------



	GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO CNPJ: 58.290.502/0001-84	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		
		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA		CHAVE ACESSO 5125 0558 2905 0200 0184 5589 0004 6555 3219 4061 1460
		No: 4655532 Série: 890 Folha(s): 01/01		Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
NATUREZA DE OPERAÇÃO 19 - SAIDA TRIBUTADA INTERNA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151250042870290 21/05/2025 20:28:52		

REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF		DATA EMISSÃO	
42.036.956 CLAUDIO DAS NEVES VIEIRA BARBARA		42.036.956/0001-93		21/05/2025	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	
AV 7 DE SETEMBRO, Nº 1083		CENTRO		78210-106	
MUNICÍPIO		FONE/FAX		UF	
CACERES		(659)9535-604		MT	
		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA	
		13.874.993-0		20:29	

DESTINATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	
Fundacao Universidade do Estado de Mato Grosso		01.367.770/0001-30	
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO	
Av. Tancredo Neves, Nº 1095		Cavallhada	
MUNICÍPIO		UF	
CACERES		MT	
FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
(653)2210-085			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	776,25
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	776,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA VEÍCULO		UF		CNPJ/CPF	
		1 - Por conta do destinatário (FOB)									
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO						

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	CST	CFOP	UND	QNT	VALOR UNIÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	ALÍQUOTAS ICMS
00000000	VASILHAME PARA INSUMO 45L	00000000	102	5102	UN	3,0000	258,75	776,25	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO
Edital Fapemat 020/2022 - Pesq. Nivel Medio de Maturidade Ciencias Agrarias - Proj Gergelim como cultura alternativa para solucao tecnologica no estado de MT. Processo: FAPEMAT-PRO 000307/2023. Coord Andrea dos Santos Oliveira - CPF 995.250.205-25. DOCUMENTO EMITIDO POR MEI. Valor Aproximado dos Tributos federais, estaduais e municipais que influenciam no por de venda = R\$ 0,00 conforme disposto no Ajuste SINIEF 07/2013, de 05/04/2013.		
RECEBEMOS DE '42.036.956 CLAUDIO DAS NEVES VIEIRA BARBARA' OS PRODUTOS(S) CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFA-e N: 4655532 SÉRIE: 890





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES
CURSO DE AGRONOMIA
CENTRO DE ESTUDOS E ANÁLISE DE SEMENTES



Cáceres, 10 de novembro de 2025.

Ofício nº 16/2025 - CEAS

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, solicitar a incorporação de bens ao acervo patrimonial a UNEMAT, através de Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio/FAPEMAT – Edital nº 020/2023 e Processo FAPEMAT nº .0000307/2023.

- Ref.: Ao Projeto GERGELIM COMO CULTURA ALTERNATIVA PARA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DE MATO GROSSO.
- Vigência: 24 meses, iniciando a partir da sua assinatura.
 - Início: 25 de abril de 2023 e Final 24 de outubro de 2025.
 - Prestou conta? () Sim (☒) Não
 - Está prestando conta? (☒) Sim () Não.
 - Houve Aditivo? (X) Sim () Não.
- Tipo de incorporação:
 - () Terceiros (incorporação por convênio FAESPE e outras Instituições);
 - (X) Próprio contabilizado (FAPEMAT ou CNPQ).

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA DOS SANTOS OLIVEIRA
Data: 10/11/2025 17:35:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Coordenador do projeto

Ao Sr.

Luiz Wanderlei dos Santos
Supervisor de Patrimônio

UNEMAT 40
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATCAP202607153A



Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

OFÍCIO Nº 00971/2026/CAC-SPAT/UNEMAT

Cáceres/MT, 23 de fevereiro de 2026

Assunto: OFÍCIO DE INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ORIUNDOS DE CONVÊNIO PARA AVALIAÇÃO

Vimos por meio deste encaminhar processo de incorporação de bens móveis, oriundo de Convênio FAPEMAT Nº 020/2022 - Pesquisas com Nível Médio de Maturidade nas Ciências Agrárias, PRO-2023/0320, com o Projeto: "Gergelim como cultura alternativa para solução tecnológica no estado de Mato Grosso", sob coordenação da Profa. Andréa dos Santos Oliveira, para avaliação e posterior incorporação.

NF	Descrição	Qtd.	Valor Total (R\$)	Data de aquisição
000.000.485	DRONE DJI MAVIC 2 PRO MAPIR SURVEY3	01	23.000,00	05/04/2024
4655532	VASILHAME PARA INSUMO 45L	03	776,25	21/05/2025
33147	MICROTRATOR KAWASHIMA 10.0 HP DIESEL	01	17.700,00	27/02/2024
33149	MOTOPULVERIZADOR 200 LT 2 RODAS M6 ELETR. MICROBATA	01	20.300,00	27/02/2024
15052	ROÇADEIRA DM 305 4147-200-0507	01	3.690,00	17/04/2025
90.238	MEDIDOR PORTÁTIL DE UMIDADE DE GRÃOS, MODELO DRATWISTGRAIN PRO	01	7.133,75	24/08/2023

Atenciosamente,

MARTA DE OLIVEIRA CORREIA
AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
SUPERVISAO DE PATRIMONIO

LUIZ WANDERLEI DOS SANTOS
SUPERVISOR
SUPERVISAO DE PATRIMONIO





Governo do Estado de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CI Nº 00992/2026/PRAD-DAPS/UNEMAT

Cáceres/MT, 09 de março de 2026

Assunto: Solicitação de Avaliação Patrimonial

Prezado Presidente da Comissão de Avaliação Patrimonial,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para fins de avaliação patrimonial conforme previsto no Decreto Nº 194/2015/Seplag/MT.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

NICOLY CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA
ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR
DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE PATRIMONIO E SERVICOS



Assinado com senha por NICOLY CINTIA SOUZA DE OLIVEIRA - 09/03/2026 às 16:00:36.
Documento Nº: 35060851-8921 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35060851-8921>

Classif. documental	033.11
---------------------	--------



UNEMATCIN202600992A

SIGA



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 144/2026/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2026/02640
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB**

A Comissão de Avaliação e Baixa Patrimonial da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, instituída pela Portaria nº 2183/2024; Considerando a Lei Estadual nº 11.109/2020, o Decreto Estadual nº 194/2015, a Resolução nº 003/2012 – CONSUNI, a Instrução Normativa nº 004/2017 – UNEMAT e as demais legislações que normatizam a gestão de bens patrimoniais;

RESOLVE ASSIM AVALIAR:

Os bens constantes neste termo são bens adquiridos via recursos provenientes do EDITAL Nº 020/2022/FAPEMAT - CIÊNCIAS AGRÁRIAS -, vinculados ao Projeto de Pesquisa "GERGELIM COMO CULTURA ALTERNATIVA PARA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA NO ESTADO DE MATO GROSSO", os bens encontram-se sob responsabilidade patrimonial do Campus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", que solicita a avaliação para incorporação. Os bens vistoriados encontram-se em uso, foram avaliados como BONS, devendo ser incorporados como bens de terceiros.

Conforme define o Artigo 86 do Decreto nº 194/2015, esta comissão avalia os bens em seu estado físico "Bom", aplicando 65% do valor declarado no termo de doação à época.

Esta avaliação é de cunho informativo, somente após autorização do dirigente máximo da Instituição, a mesma poderá ser efetivada.

BENS PARA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL						
MODALIDADE			TIPO			
(X) INCORPORAÇÃO			(X) TERCEIRO () PRÓPRIO CONTABILIZADO () PRÓPRIO CONTROLADO			
ITEM	QT DE	DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	VALOR DA AQUISIÇÃO (unitário)	VALOR DA AVALIAÇÃO (unitário)	VALOR TOTAL DO ITEM
01	1	DRONE DJI MAVIC 2 PRO MAPIR SURVEY3 BUNDLE, CAMERA SURVEY 3W RGN, CALIBRATION TARGET REFLECTANCE T3-R50	BOM	23.000,00	14.950,00	14.950,00
02	3	VASILHAME PARA INSUMO 45L	BOM	258,75	168,19	504,57
03	1	MICROTRATOR KAWASHIMA 10.0 HP DIESEL	BOM	17.700,00	11.505,00	11.505,00
04	1	MOTOPULVERIZADOR 200 LT 2 RODAS M6 ELETR. MICROBATA	BOM	20.300,00	13.195,00	13.195,00
05	1	ROÇADEIRA DM 305 4147-200-0507	BOM	3.690,00	2.398,50	2.398,50
06	1	MEDIDOR PORTÁTIL DE UMIDADE DE GRÃOS, MODELO DRA-TWISTGRAIN PRO	BOM	7.133,75	4.636,94	4.636,94

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



UNEMATD/C202626850A





Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



**TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 144/2026/CAB PROCESSO
UNEMAT-PRO-2026/02640
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL – CAB**

BENS PARA INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL	
MODALIDADE	TIPO
(X) INCORPORAÇÃO	(X) TERCEIRO () PRÓPRIO CONTABILIZADO () PRÓPRIO CONTROLADO
VALOR TOTAL DA INCORPORAÇÃO: R\$ 47.190,01	

Cáceres/ MT, 23/04/2026.

Presidente da Comissão

FÁBIO ISER

Membros

ADRYANA CRISTHINE DA SILVA PEREIRA
CLAUDINEI DA SILVA LARA
CLEBES COSENDEY DE SOUZA
LUCIANO ALVES BARBOSA
WALTER CLAYTON DE OLIVEIRA

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E BAIXA PATRIMONIAL
Av. Tancredo Neves, 1095, CEP: 78.200-000, Cáceres, MT
Tel/PABX: (65) 3221 0077 OU (65) 3221 0029
www.unemat.br – Email: cab@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso



Assinado com senha por CLAUDINEI DA SILVA LARA - AGENTE UNIVERSITARIO LC 321 / PRPTI - 24/04/2026 às 15:06:56,
CLEBES COSENDEY DE SOUZA - SUPERVISOR / PRAD-SPC - 27/04/2026 às 10:30:29 +4 Pessoas - Para verificar todas as
assinaturas consulte o link de autenticação.
Documento Nº: 36407374-6262 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=36407374-6262>



UNEMATD1C202626850A

SIGA



Emitido em 12/05/2026

CÓPIA DE PROCESSO Nº 86/2026 - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 15:47)

WENIS CARDOSO DA SILVA

Agente Universitário

PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Matrícula: 346663001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **86**, ano: **2026**, tipo: **CÓPIA DE PROCESSO**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **0dc4c32499**



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO CARLOS ALBERTO
REYES MALDONADO



DESPACHO Nº 149/2026 - PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cáceres-MT, 12 de maio de 2026.

ORIGEM: MUNICÍPIO CÁCERES - FAPEMAT

MODALIDADE DE INCORPORAÇÃO: INCORPORAÇÃO

DESTINO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - VICE REITORIA

REFERÊNCIA: TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO/FAPEMAT - EDITAL nº 020/2022 e Processo: FAPEMAT-PRO.000307/2023

DA ANÁLISE: A Resolução nº 03/2012CONSUNI, estabelece normas e procedimentos de controle de materiais de consumo e bens móveis permanentes do acervo patrimonial da UNEMAT. Disciplinado na Seção II, que trata da Incorporação, o art. 13 e parágrafos, definem a mesma. Vejamos:

Art. 13 - Incorporação é a inclusão de um bem no acervo patrimonial da UNEMAT e a adição de seu valor à conta do ativo imobiliário da UNEMAT, tendo como fatos geradores a compra, a doação e a avaliação

. § 1º...

§2º - A doação é a incorporação de um bem cedido por terceiro a UNEMAT, em caráter definitivo, sem movimento de transação financeira.

§ 3º O recebimento de bens patrimoniais móveis permanentes em doação deverá ser autorizado pelo Reitor, ou quem dele receber delegação.

Nestes termos, o art. 14 define os documentos que deverão constar no processo para incorporação do bem móvel.

Art. 14 - Compete as Unidades Setoriais de Patrimônio e/ou almoxarifado, a incorporação dos bens móveis pelas formas previstas no art. 13, utilizando-se dos seguintes documentos:

... IV- Termo de Doação quando se tratar de bem recebido em doação.

CONCLUSÃO: Da análise do processo em epígrafe, detectamos as condições necessárias para o seu prosseguimento. Tendo em vista o **TERMO DE AVALIAÇÃO Nº 144/2026/CAB**, que atualizou o valor do bens. Considerando que os documentos colacionados ao processo atendem as exigências internas e que a solicitação está em conformidade com a legislação vigente, exaramos parecer FAVORÁVEL pela Incorporação dos bens indicados na modalidade INCORPORAÇÃO, encaminhando o processo ao Conselho Curador a quem compete deliberar sobre o recebimento de doações ou subvenções.

(Assinado digitalmente em 12/05/2026 15:58)

WENIS CARDOSO DA SILVA

Agente Universitário

PRAD-SPAT (11.01.07.06.01)

Matrícula: 346663001

Processo Associado: 23065.004363/2026-11

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **149**, ano: **2026**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **12/05/2026** e o código de verificação: **c520a70ee6**



RESOLUÇÃO Nº 018/2026 – AD REFERENDUM DO CONCUR

HOMOLOGADO

Pelo CONCUR

Na sessão de ____/____/____

Pela Resolução nº ____

Recepciona a doação de bens para o
Câmpus Universitário de Cáceres
"Jane Vanini".

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 8º, VI; c/c art. 32, V e X do Estatuto da UNEMAT, considerando Processo nº 23065.004363/2026-11, UNEMAT-PRO-2026/02640, Ofício nº 00971/2026/CAC-SPAT/UNEMAT, Termo de Avaliação nº 144/2026/CAB e Despacho nº 0149/2026-PRAD/SPAT;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONCUR

Art. 1º Recepcionar a doação de bens para o Câmpus Universitário de Cáceres "Jane Vanini", conforme anexo único desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 08 de maio de 2026.


Profa. Dra. Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora da UNEMAT



ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 018/2026 – AD REFERENDUM DO CONCUR

Relação de Bens Doados

Item	Descrição	Quant.	Doador	Processo
01	DRONE DJI MAVIC 2 PRO MAPIR SURVEY3 BUNDLE, CAMERA SURVEY 3W RGN, CALIBRATION TARGET REFLECTANCE T3-R50	01	FAPEMAT	23065.004363/2026-11
02	VASILHAME PARA INSUMO 45L	03	FAPEMAT	
03	MICROTRATOR KAWASHIMA 10.0 HP DIESEL	01	FAPEMAT	
04	MOTOPULVERIZADOR 200 LT 2 RODAS M6 ELETR. MICROBATA	01	FAPEMAT	
05	ROÇADEIRA DM 305 4147-200-0507	01	FAPEMAT	
06	MEDIDOR PORTÁTIL DE UMIDADE DE GRÃOS, MODELO DRA-TWISTGRAIN PRO	01	FAPEMAT	



Emitido em 2026

CÓPIA DE RESOLUÇÃO Nº 71/2026 - REITORIA-ASSOC (11.01.30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 11:46)

TARLLEI CARDENA DOS SANTOS

Agente Universitário

REITORIA-ASSOC (11.01.30)

Matrícula: 346414001

Visualize o documento original em <https://sipac.unemat.br/documentos/> informando seu número: **71**, ano: **2026**, tipo:
CÓPIA DE RESOLUÇÃO, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **8fe5201429**